



## **PROCESSO 009/2023**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

A **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS**, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 informa que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários e formação de Banco de Dados** de nível superior, para atuar nas dependências da autarquia, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1- As inscrições ocorrerão no período de **01/03/2023 a 07/03/2023**, somente através do e-mail [ti@omss.sp.gov.br](mailto:ti@omss.sp.gov.br), conforme ficha de inscrição constante no Anexo I do presente edital.

1.2 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do estágio.

1.3 - Não serão avaliadas as inscrições encaminhadas ao e-mail sem o preenchimento da ficha de inscrição.

#### **2. DA VAGA E CARGA HORÁRIA**

2.1 – Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o nível superior sendo a mesma extensiva para PcD (pessoa com deficiência).

2.2 – A carga horária pelo preenchimento da vaga constante no item 2.1 será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

#### **3. DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO**

**3.1** – A bolsa estágio para o nível superior compreenderá:

- a) - bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- b) – vale transporte no valor de R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos) por dia estagiado.

#### **4. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** – Contar, no momento da inscrição, com 16 (dezesseis) anos completos ou mais;

**4.2** – Estar cursando o 5º semestre do ensino superior dos seguintes cursos:

- a) Administração;
- b) Contabilidade ou
- c) Direito





**4.3** – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição constante do Anexo I e anexar os seguintes documentos:

- a) - Cópia do RG ou CNH e CPF;
- b) - Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) - Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos superiores podem entregar a integralização das notas;
- d) - Cópia do comprovante de residência;
- e) - Ao candidato portador de deficiência, anexar laudo da deficiência apresentada, cuja data não poderá ser superior a 90 (noventa) dias que antecede a data de publicação do presente edital.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** – A seleção será realizada mediante:

- a) – conferência da idade e curso apresentado;
- b) – Análise das notas do curso que está frequentando, conforme documento constante no item “c” do item 4.3.
- c) - Entrevista

## **6. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

**6.1** - O período de estágio de que trata este edital será para (1) um ano, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, desde que apresentada a rematrícula no curso ou rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas, a pedido do estagiário ou término do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** – O contrato reger-se-á pelas normas previstas na Lei Federal nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008.

**7.2** - Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha, constante do Anexo I do presente edital, devendo ser anexados os documentos constantes do item 4.3 e seus itens, quando for o caso e encaminhar para o e-mail [ti@omss.so.gov.br](mailto:ti@omss.so.gov.br).

**7.3** – O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período à critério da Organização Municipal de Seguridade Social.

**7.4** – Considerando o número de vagas apresentado, a classificação será em lista geral, não cabendo listagem específica para portador de deficiência.

**7.5** – Os contratos de estágios em vigência, firmados com a Organização Municipal de Seguridade Social, serão recepcionados pelo presente processo até o término de sua vigência.



## ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro / SP

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

TEL: (13) 3821-7020 e (13) 3822-1842

7.6 – Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser chamados os estagiários da lista de espera, obedecidos o prazo de validade do processo seletivo.

7.7 – A classificação dos estagiários será feita por curso e ficará disponível no site da OMSS a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

7.8 – Os casos omissão serão resolvidos pela Organização Municipal de Seguridade Social.

7.9 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registro, 17 de fevereiro de 2023.

**GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
REGISTRO GERAL:		CPF:	
ENDEREÇO:			
Nº	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):			TELEFONE PARA CONTATO
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
CURSO:		SEMESTRE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO			
<b>DOCUMENTOS ANEXADOS</b>			
Cópia do RG ou CNH e CPF : ( ) sim ( ) não			
Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos superiores podem entregar a integralização das notas: ( ) sim ( ) não			
Atestado de Frequência/Matricula escolar: ( ) sim ( ) não			
Cópia do comprovante de residência: ( ) sim ( ) não			
Laudo da deficiência apresentada, cuja data não poderá ser superior a 90 (noventa) dias que antecede a data de publicação do presente edital: ( ) sim ( ) não			





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F9B-5BB0-9F79-3B43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISLENE MORAES DE OLIVEIRA (CPF 116.XXX.XXX-12) em 17/02/2023 14:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA (CPF 396.XXX.XXX-82) em 17/02/2023 14:40:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA (CPF 220.XXX.XXX-03) em 17/02/2023 14:45:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4F9B-5BB0-9F79-3B43>